

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2023 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, esclarece que:

1. Na data da publicação deste edital se dará início ao prazo de dez dias para que as chapas possam realizar a vistoria nas urnas;
2. Dentro deste prazo, as chapas poderão apresentar 3 sugestões de datas e horários;
3. Se ambas as chapas indicarem datas e horários distintos, esta Comissão Eleitoral promoverá a tentativa de alinhamento de agenda;
4. Caso as chapas não cheguem a um consenso, esta Comissão Eleitoral designará data e horário para a vistoria, cabendo à chapa o seu comparecimento, e sua eventual ausência será reconhecida como desistência da prática do ato de vistoria.

DRA. ALESSANDRA CARARO
Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.